PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 032, de 28 de maio de 2018.

EMENTA: Decreta Luto Oficial por três (03) dias, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento de **JOSÉ LIVAN AQUINO DOS SANTOS "DEDINHO"**, ocorrido em 26 de maio do ano em curso;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade buiquense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do cidadão respeitável e respeitado por todos, que deixa exemplo de bondade e dignidade em sua história de vida;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de nosso Município, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** por três (03) dias, em virtude do falecimento do Sr. **JOSÉ LIVAN AQUINO DOS SANTOS "DEDINHO";**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO
EM, 28/05/18